



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.3/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0137/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 018/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA -TO
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 293.053,00 (duzentas e noventa e três mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL: 22 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL: 22 de Janeiro de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 25.064.080/0001-70
LOGRADOURO: Rua Getúlio Vargas, SN BAIRRO: Vila do Gato
CIDADE: Esperantina ESTADO: Tocantins
REPRESENTANTE: Armando Alencar da Silva CPF: 268.958.113-20

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: INFORCENTER SHOP LTDA CPF/CNPJ: 15.000.452/0001-40
ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS, 942 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Augustinópolis ESTADO: Tocantins
CONTATO: (63) 3456-1602 E-MAIL: MAGAZINE.CENTER@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE: Patrícia Indaia Flores Kuhn CPF: 040.121.041-36

PREÂMBULO

Aos 22 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 25.064.080/0001-70, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 018/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA -TO, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperantina – TO | CNPJ: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, nº 5/N. Centro – CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
www.esperantina.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adm

Q



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

Albino

o



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de O, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP				
		Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA COM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	RADEX	UNIDADE	603	R\$ 6,10	R\$ 3.678,30
3	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 274,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 540,00 Valor Total: R\$ 3.294,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 54,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 54,90					
	APONTADOR LÁPIS, METAL E PLÁSTICO, ESCOLAR, COM DEPÓSITO, UNIDADE	FABER CASTELL	UNIDADE	469	R\$ 0,95	R\$ 445,55
4	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 85,00 Valor Total: R\$ 80,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 237,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total: R\$ 80,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 49,00 Valor Total: R\$ 46,35					
	BLOCO RECADO, PAPEL, 76 MM, 102 MM, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, POST-IT 657, BLOCO COM 100 FOLHAS	BRW	BLOCO	1.890	R\$ 6,40	R\$ 12.096,00
8	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 2.880,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 5.760,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 2.304,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 1.152,00					
	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, SEXTAVADO, AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, GROSSA, PRETA	BIC	UNIDADE	446	R\$ 21,80	R\$ 9.722,80
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 3.052,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 3.924,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.962,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 784,80					
	CANETA MARCA-TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE, AMARELA	BRW	UNIDADE	351	R\$ 21,70	R\$ 7.616,70
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 63,00 Valor Total: R\$ 1.367,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 189,00 Valor Total: R\$ 4.101,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 63,00 Valor Total: R\$ 1.367,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 783,20					

Alu

B



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CLIQUE, NIQUELADO, 8/D. METAL, PARALELO, ACC CAIXA 1.741 R\$ 12,40 R\$ 21.588,40
CAIXA 50,00 UNI

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

29. Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 319,00 | Valor Total: R\$ 3.955,60
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 922,00 | Valor Total: R\$ 11.432,80
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 316,00 | Valor Total: R\$ 3.918,40
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 184,00 | Valor Total: R\$ 2.281,60

CÓPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, 50 ML, CAFÉ, COPOCENTR CAIXA 1.071 R\$ 144,00 R\$ 154.224,00
CAIXA 5000,00 UM O

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

38. Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 162,00 | Valor Total: R\$ 23.328,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 585,00 | Valor Total: R\$ 84.240,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 207,00 | Valor Total: R\$ 29.808,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 117,00 | Valor Total: R\$ 16.848,00

ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 80 G/M2, SACO COMUM, 353 MM, PARDAS, 250 MM, OFICIO VMP UNIDADE 177 R\$ 0,65 R\$ 115,05
PADRÃO ECT

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

43. Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 32,00 | Valor Total: R\$ 20,80
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 94,00 | Valor Total: R\$ 61,10
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 32,00 | Valor Total: R\$ 20,80
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 19,00 | Valor Total: R\$ 12,35

ETIQUETA ADESIVA, PAPEL ALCALINO, BRANCA, 38,10 MM, 99 MM, IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, RETANGULAR, AUTO-ADESIVA, FOLHA COM 16 ETIQUETAS, CAIXA 25,00 FL. ACRINIL CAIXA 245 R\$ 40,90 R\$ 10.020,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

47. Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R\$ 3.312,90
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 106,00 | Valor Total: R\$ 4.335,40
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 37,00 | Valor Total: R\$ 1.513,30
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 21,00 | Valor Total: R\$ 858,90

FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MONOFACE, 50 MM, 50 M, ADELBRAS UNIDADE 790 R\$ 7,20 R\$ 5.688,00
INCOLOR, MULTIUSO

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

51. Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 145,00 | Valor Total: R\$ 1.044,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 418,00 | Valor Total: R\$ 3.009,60
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 144,00 | Valor Total: R\$ 1.036,80
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 83,00 | Valor Total: R\$ 597,60

FOLHA ISOPOR, 1 M, 0,50 M, 50 MM ISOESTE UNIDADE 280 R\$ 20,00 R\$ 5.600,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

59. Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 51,00 | Valor Total: R\$ 1.020,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 149,00 | Valor Total: R\$ 2.980,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 600,00

GRAMPEADOR, PINTADO, METAL, PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, 25 A 100 FL, FOLHAS, 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13, PRETA, 28 CM, 6,50 CM, 18,50 CM, DE MESA/PROFUNDIDADE GRAMPLADO ACC UNIDADE 72 R\$ 102,00 R\$ 7.344,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

64. Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 13,00 | Valor Total: R\$ 1.326,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 38,00 | Valor Total: R\$ 3.876,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13,00 | Valor Total: R\$ 1.326,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 816,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	GRAMPO	TRILHO	ENCADERNADOR,							
	PLÁSTICO, 300 MM, ESTENDIDO, BRANCA.	BRW	PACOTE	618	R\$ 4,10	R\$ 2.533,80				
	PACOTE COM 50 UNIDADES									
66	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE									
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 112,00 Valor Total: R\$ 459,20									
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 328,00 Valor Total: R\$ 1.344,80									
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 112,00 Valor Total: R\$ 459,20									
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 66,00 Valor Total: R\$ 270,60									
	LIVRO DE PONTO, 100, DURA, PRETA, 320									
	MM, 220 MM, PAPEL ALCALINO, FOLHAS	SÃO	UNIDADE	298	R\$ 16,90	R\$ 5.036,20				
	PAUTADAS E NUMERADAS, 31 PAUTAS POR	DOMINGOS								
	PÁGINA, 63 G/M2									
72	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE									
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 829,50									
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 158,00 Valor Total: R\$ 2.670,20									
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 54,00 Valor Total: R\$ 912,60									
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 31,00 Valor Total: R\$ 523,90									
	MOLHA-DE-DEDS, PLÁSTICO, PLÁSTICO, CREME									
	ATÓXICO, 12, NÃO CONTEM GLICERINA E NÃO	RADEX	UNIDADE	765	R\$ 29,20	R\$ 22.398,00				
	MANCHA									
74	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE									
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 4.088,00									
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 405,00 Valor Total: R\$ 11.826,00									
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 139,00 Valor Total: R\$ 4.058,80									
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 81,00 Valor Total: R\$ 2.365,20									
	PAPEL EMBORRACHADO, BORRACHA EVA, 60	188EL	UNIDADE	1.835	R\$ 5,25	R\$ 9.633,75				
	CM, 40 CM, 2 MM, LISO, CORES VARIADA									
86	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE									
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 183,75									
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.260,00 Valor Total: R\$ 6.615,00									
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 189,00 Valor Total: R\$ 992,25									
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 351,00 Valor Total: R\$ 1.842,75									
	PAPEL VERDE, CELULOSE VEGETAL, BRANCA,									
	180 G/M2, 297 MM, 210 MM; PACOTE C/	OFFPAPER	PACOTE	61	R\$ 19,90	R\$ 1.213,90				
	50FLS									
92	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE									
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 238,90									
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 636,80									
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 238,80									
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 119,40									
	PERFURADOR PAPEL, METAL, PROFISSIONAL,									
	150 FL, MANUAL, AFIADO, DURÁVEL, ESCALA	YINS	UNIDADE	63	R\$ 121,90	R\$ 7.679,70				
	AJUSTE FORMATO PAPEL EM AÇO									
103	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE									
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.462,80									
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 3.900,80									
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.462,80									
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 853,30									
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL,									
	COMPRIMENTO 17 CM, CARACTERÍSTICAS	ADECK	UNIDADE	705	R\$ 9,19	R\$ 6.478,95				
	ADICIONAIS CABO ANATÔMICO									
117	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE									
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 58,00 Valor Total: R\$ 533,02									
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 464,00 Valor Total: R\$ 4.264,16									
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 116,00 Valor Total: R\$ 1.066,04									
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 67,00 Valor Total: R\$ 615,73									
	Valor Total						R\$ 293.053,60			

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



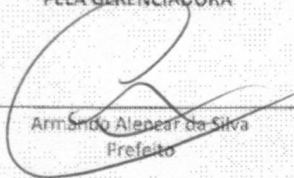
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




Esperantina - TO, 22 de Janeiro de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


Armando Alencar de Silva
Prefeito

PELA BENEFICIÁRIA


Patricia Indaia Flores Kuhn
CPF nº 040.121.040/0001-40
R\$ 15.000,452/0001-40
PI FLORES KUHN ME
AV. GOIAS Nº 942 - CENTRO
Cep 77960-000
Augustinópolis - TO



6